



## EDITAL CPSE 30/2022

### **CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital CPSE 28//2022, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1.º** Fica convocada a candidata FERNANDA DE JESUS SANTOS BRITO, aprovada no Processo Seletivo para Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Doutorado com Bolsa Modalidade I CAPES, da Universidade São Francisco – USF, para efetuar sua matrícula na linha I. Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas.

**§ 1.º** A matrícula deverá ser efetuada no dia 25 de março de 2022, até as 14 horas, exclusivamente pelo site [www.usf.edu.br/educacao](http://www.usf.edu.br/educacao).

**§ 2.º** Caso a candidata aprovada não efetue sua matrícula na data estabelecida será automaticamente desclassificada e será convocado o candidato GUSTAVO MARCIAL PRADO ROMERO, para matrícula na linha II. Educação, Sociedade e Processos Formativos.

**Art. 2.º** A matrícula referente ao ingresso no programa no primeiro semestre de 2022 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**Parágrafo único.** O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 24 de março de 2022.

Ana Paula de Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação